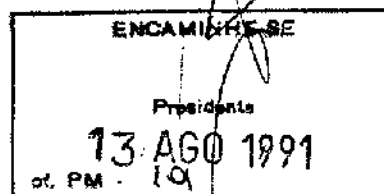




INDICAÇÃO Nº 5.141

Designação de guardas municipais para prestar serviços junto aos velórios existentes no Município.



O ato de comparecer às salas de velório do Município vem se constituindo em sério risco, pois a ameaça de assaltos e abordagens por parte dos marginais é constante.

Sabedor que sou dos anseios da população em relação aos meios que efetivamente promovam sua segurança e preservem a sua integridade física,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção dos procedimentos cabíveis, junto ao setor competente da Administração Pública, objetivando a designação de guardas municipais para prestar serviços junto aos velórios existentes no Município, tornando mais tranquilos os que ali comparecem quando do falecimento de entes queridos.

Sala das Sessões, 13.08.91


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
11/08/91

★
aat.